



TERMO DE ADESÃO AOS COMITÊS MUNICIPAIS PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Pelo presente instrumento, município de **Senador Canedo**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº **25.107.525/0001-51**, neste ato representado pelo **Prefeito Fernando Pellozo** inscrito no CPF nº **802.444.591-34** resolve **ADERIR** ao presente Termo de INSTITUIÇÃO DOS COMITÊS MUNICIPAIS PELA PRIMEIRA INFÂNCIA, mediante cláusulas e condições estabelecidas.

Senador Canedo-GO, 11 de setembro de 2023

Fernando Pellozo

Prefeito municipal do Município de Senador Canedo